



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1170/IFMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica no IFMG, no Campus-sede Ribeirão das Neves e nos Campi parceiros Bambuí, Itabirito, Ouro Branco e Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01

Considerando a Resolução nº 13 de 07 de março de 2025, do Conselho Superior do IFMG

e o que consta no Processo nº **23208.000375/2025-13**,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, com oferta de 250 (duzentas e cinquenta) vagas anuais, na modalidade EaD (Ensino à distância), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus-sede Ribeirão das Neves e nos campi* parceiros Bambuí, Itabirito, Ouro Branco e Santa Luzia.

Publicação: Transparência Ativa em 01 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
01 de abril de 2025 as 18:23 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade